



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, no período de **19 a 23/08/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	SOLISMAR DE SOUZA	Servente (Z.R. – Agrovila)
ORD	NOME	CARGO
01	REGINA LOPES OLIVEIRA	Servente (Z.R. – Garrafão)
ORD	NOME	CARGO
01	EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ	Servente (Z.R. – Mantenha)
02	ADRIANA ALVES DE SOUZA SILVA	Servente (Z.R. – Mantenha)
ORD	NOME	CARGO
01	MARIA BATISTA ALEXANDRE	Servente (Z.R. – Vila Santa Lúcia)
ORD	NOME	CARGO
01	ADRIANA PEREIRA LIMA	Servente (Z.R. – Urutum)
ORD	NOME	CARGO

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

- Currículo;
- Carteira de identidade RG e CPF;
- Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- Certificado de escolaridade exigida para a função;
- Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
- Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
- Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
- Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
- Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
- Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acúmulo de cargo pela lei;
- Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal